REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 010/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Município possui competências estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
b) políticas públicas da atual Gestão Municipal visam à eficiência e eficácia da saúde básica dos soteropolitanos;
c) a imprensa local e também a nacional noticiaram a epidemia causada pelo mosquito Aedes Aegypti em vários Estados da Federação, em especial na cidade de Salvador;
d) é vulnerável a situação em que se encontra a população do Estado da Bahia e, em particular, a de Salvador, em virtude de o mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica vírus, continuar contaminando pessoas;
e) segundo dados do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde (SESAB), a Bahia é o terceiro estado em notificações de casos de suspeita de microcefalia, com aumento de 180 para 316 casos até a primeira quinzena de dezembro, ficando atrás apenas dos Estados de Pernambuco e Paraíba;
f) em apenas 20 dias ocorreram mais 50 casos de pessoas infectadas pelo vírus do mosquito Aedes Aegypti, o que deixou as autoridades em estado de alerta, para encontrar alternativas capazes de enfrentar o problema;
g) dos 366 casos registrados nesse Estado, 214 ocorreram em Salvador, o que corresponde a 58,47% do universo identificado, conforme dados divulgados pelo Ministério da Saúde;
h) registraram-se dois óbitos em Salvador, e isso sinaliza para a necessidade de ações integradas com o Governo Federal e o Estadual, a fim de se estabelecerem programas voltados ao combate do mosquito em nossa cidade;
i) é necessário proteger a população desta terrível doença, e a Gestão Municipal vem adotando medidas preventivas, a exemplo de limpeza de canais, recolhimento de lixo em encostas e de materiais que, por armazenarem água, possibilitam o surgimento de criadouros da larva do mosquito;
j) a microcefalia, enfermidade atribuída ao Zica vírus, atinge bebês em fase de gestação, causando redução irreversível no cérebro;
k) medidas eficazes são necessárias a fim de que se impeça a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, através das mesmas medidas utilizadas no combate à dengue, já conhecidas pela população;

l) é factível mulheres em idade fértil usarem roupas de mangas compridas, sapatos fechados e utilização de repelente, com regularidade de 90 minutos, para inibir a ação do mosquito Aedes Aegypti;
m) a população mais pobre é quem mais sofre com essa doença, pois não possui condições financeiras suficientes para se proteger;
n) é importante que a Prefeitura de Salvador adote, com gratuidade, para as pessoas de baixa renda, o programa de distribuição de repelentes e de testes rápidos de gravidez gratuitos, em postos de saúde;
o) informações veiculadas pela Rede Globo, em 13 de dezembro de 2015, sobre pesquisas do INMETRO, noticiam a recomendação do órgão para a utilização diária do repelente como meio eficaz de proteção,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a distribuição, nos postos de saúde, de repelentes e testes rápidos de gravidez para mulheres em idade fértil, visando protegê-las do Zica vírus, transmitido pelo mosquito Aedes Aegypti.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires